



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 897, DE 10 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, e suas alterações; o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o inteiro teor do Processo Administrativo nº 23091.010352/2024-34, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no *Campus* Pau dos Ferros, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Huda Andrade Silva de Lima, classificada em 4º lugar em concurso público para professor efetivo, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN nos termos do Edital de Abertura nº 13-PROGESP, de 2 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 41, de 3 de março de 2021, seção 3, pág. 72, homologado pelo Edital nº 85/2021, de 24 de setembro de 2021, publicado no DOU nº 183, de 27 de setembro de 2021, seção 3, pág. 88, prorrogado pelo Edital nº 16/2023, de 30 de janeiro de 2023, publicado no DOU nº 22, de 31 de janeiro de 2023, seção 3, pág. 64, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Denominação conforme § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora Mayara Cynthia Brasileiro de Sousa, matrícula Siape nº 1146715, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior, conforme a Portaria nº 797, de 19 de junho de 2024, publicada no DOU nº 117, seção 2, pág. 22, de 20 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete da Reitoria da Ufersa, código de vaga nº 0933143.

Art. 2º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILDO DA SILVA DIAS